



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - Conceder** a servidora **ALINE FRANCO DE ALMEIDA**, brasileira, matrícula n.º **9719**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, **Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 04/01/2021 a 04/01/2025**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **8.291/2020**.

**§1º** - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

**§2º** - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença** conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

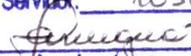
**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de **04 de janeiro de 2021**.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
Joniás Dionísio Santos  
Prefeito

|   |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES   |
| Gabinete do Prefeito  |
| Publicado no <u>mensal PMCB</u>   |
| Em <u>17/12/2020</u>  |
| Matricule do Servidor: <u>10503</u>   |
| <br>Assinatura |